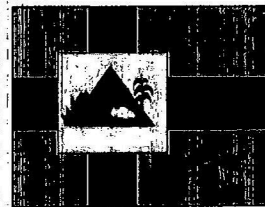




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 299/2017

Caririáçu/CE., 07 de abril de 2017.

Exmo. Sr.  
**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município  
Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, aprovado na Sessão do dia 05 de abril do corrente, venho a V. Excia., solicitar sensibilidade de vossa parte no sentido de reconsiderar as avaliações que resultaram no processo de exoneração que representou prejuízos aos trabalhadores que honestamente e com muita responsabilidade vinham prestando um serviço importante ao município. Tratam-se de cidadãos decentes e que o trabalho vem fazendo grande falta no quadro em serviços de determinados setores.

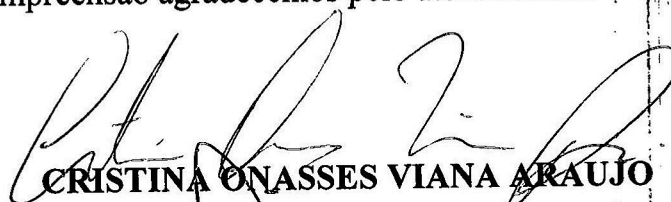
Tratou-se de uma atitude injusta e puramente política, visto que foi tomada em grosso modo sem analisar caso a caso; e assim constando de um projeto crivado de falhas, prova é que gestantes foram incluídas, a quem a lei protege na questão de não poder ser demitida.

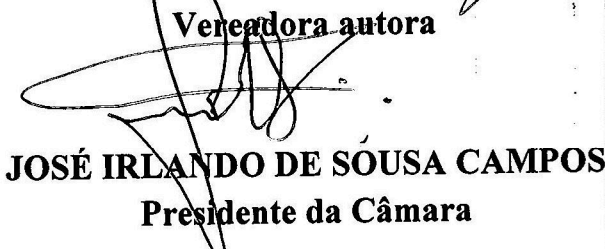
Que V. S<sup>a</sup>., repense o ato de injustiça e de desumanidade pois prejudicou não só 54 pessoas, mas 54 famílias que ora sobrevivem do importante salário, conquistado com muitos esforços ao enfrentar um processo seletivo de oportunidade rara.

Que seja portanto repensado visto que a marca da impiedade ficará por muito tempo na vida dessas famílias.

Certos da vossa compreensão agradecemos pelo atendimento.

Atenciosamente,

  
**CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO**  
Vereadora autora

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

